**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**

**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

**ATA DA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2018.**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (11/05/2018) às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antonio Agostinho Januario, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinária os membros do poder legislativo municipal, sob a **presidência do senhor, Onofre Eufrásio de Luna Neto**, com a participação dos membros da mesa diretora, os vereadores: Aurilio Lacerda de Alencar - primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier - segundo secretário, Cícero Nildo de Oliveira Alencar - vice-presidente, e os demais membros do poder Legislativo os vereadores: George Washington Pereira Alencar, Breno Holanda Sampaio, Herbert Cordeiro de Alencar, Alan Oliveira, devidamente assinado no livro de presença parte integrante desta Ata, o Sr. presidente verificando o número legal de vereadores presentes para instituição e seguimento da sessão (cf. art. 48 da Lei Orgânica), **DECLAROU** aberta a sessão ordinária e logo após solicitou do primeiro secretário a leitura da ata anterior (art. 62 do Regimento Interno), que após a leitura da mesma foi aprovada por unanimidade (cf. parágrafo 2º do art. 62 do Regimento Interno). Dando continuidade, obedecendo a ordem do dia (cf. art. 69 do Regimento Interno) foi apresentando a pauta do dia, com o seguinte teor: *1 -* ***apresentação do Projeto de Lei nº007/2018 Ementa: Dispõe sobre reforma da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Granito, desmembrando a Secretária Municipal de Infraestrutura e transporte e 2 - um outro Projeto do projeto de Lei nº 008/2018 Ementa: Define, no âmbito do Município de Granito-PE, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100,§§ 3º,4º e 5º, da Constituição Federal,com redação dada pela Emenda Constitucional nº62,de 09 de dezembro de 2009, 3 – Resposta a indagação de solicitação de documentos feita pelo Vereador Breno Holanda Sampaio a cerca contrato de iluminação pública, 4 – demais assuntos (fato que não fora solicitado por qualquer vereador para inclusão de qualquer outra proposição e ou fala para inclusão na pauta e outros assuntos)****.* Após a leitura dos projetos, o Sr. presidente Onofre Eufrasio de Luna Neto, deixou os referidos projetos em apreciação, na sequencia o Sr. presidente Onofre Eufrasio de Luna Neto, apresentou e efetuou a entrega de remessa de documentos solicitado pelo Líder da Oposição o Sr. Vereador Breno Holanda Sampaio através de oficio nº 035/2018, cópia do contrato do poder Executivo com a prestadora de Serviço de manutenção da iluminação pública do município no exercício de 2017, que firmam, de um lado, a Prefeitura Municipal e do outro lado Cordeiro e Coelho Empreendimentos Ltda.-ME. E que foi atendido prontamente ao Sr. vereador, Breno Holanda Sampaio, que fez a solicitação verbal. Esgotado a pauta, nos termos do art. 72 do RI (Regimento Interno), alguns vereadores fizeram uso da palavra mencionado assuntos que não estavam na ordem do dia, relacionados a assuntos diversos, Sendo assim o **senhor presidente, nos termos do Regimento Interno declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se nas gravações nos anais desta casa sala das seções 11 de Maio de 2018.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALECSANDRA RODRIGUES B. OLIVEIRA

Secretária do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Presidente da câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 AURILIO LACERDA DE ALENCAR CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

 1º Secretario da Câmara Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER

2º Secretario da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GEORGE WASHINTON PEREIRA DE ALENCAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BRENO HOLANDA SAMPAIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALAN OLIVEIRA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR

 .